

EDITAL

--- **JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 24 de junho de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por maioria**, o Voto de Congratulação ao Município de Famalicão relativamente ao sucesso das Festas Antoninas, apresentado pelo CHEGA. -----

- **Aprovado, por maioria**, o Voto de Congratulação relativamente à atribuição do prémio “Autarquia do Ano” à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, apresentado pelo Partido Social Democrata. -----

- **Aprovado, por maioria**, o Voto de Congratulação, relativamente à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão pela distinção com o Selo do Município Amigo da Juventude, apresentado pelo Partido Social Democrata. -----

- **Aprovado, por maioria**, o Voto de Congratulação, relativamente à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão pela distinção com o Selo do Município Amigo da Juventude, apresentado pelo Partido Social Democrata. -----

- **Aprovado, por maioria**, a Moção, relativamente à valorização dos trabalhadores do sector têxtil de Vila Nova de Famalicão, apresentado pela CDU. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de celebração do Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Nova de Famalicão, Associação Humanitária dos Bombeiros Famalicenses e Associação Humanitária dos Bombeiros de Riba de Ave. Assunção do compromisso plurianual no montante estimado de 360.000,00€, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos compromissos). Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de abertura de Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional, para aquisição de serviço de refeições em cantinas e refeitórios escolares da rede pública do Município (anos letivos 2022-2023 e 2023-2024), e devida assunção do compromisso plurianual com um com um preço base global de

.../...

.../...

7.163.245,80 € (sete milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de celebração de um novo Protocolo de Cooperação com a Freguesia de Pousada de Saramagos, e devida assunção do compromisso plurianual o montante anual de 4.000,00€ (quatro mil euros) válido para os anos de 2022 e 2023, para pagamento de despesas de manutenção do espaço onde funciona o Pólo da Biblioteca Municipal de Pousada de Saramagos, nomeadamente água, eletricidade, ar condicionado, limpeza e bom estado de conservação do edifício. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Freguesias de Requião, Seide e Vermoim para a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e da gestão das verbas das participações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, para os anos letivos e escolares 2022/2023 e 2023/2024, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 72,00 m², sita no Lugar de Quintães, Rua Camilo Castelo Branco, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 400,00m², decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 02/2000, sita no Lugar do Alto da Balaída, Travessa do Poço, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. ---
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 242,00 metros quadrados, cedida ao Município com a emissão do alvará de loteamento n.º 16/2006, sita na Rua 25 de Abril, da Freguesia de Louro, deste Concelho, identificada como Lote n.º 31, da Freguesia do Louro, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal da eleição do Representante da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal. Foi eleito por voto secreto, o senhor Deputado, António Fernando Sanguedo Meireles. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

V. N. de Famalicão, 28 de junho de 2022

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)